

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000019/2019-PMON. Expedida aos 11 dias do mês de Abril de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

PROPONENTE I: CONSTRUTORA BMG LTDA, inscrita no Cnpj nº 29.761.148/0001-20, com sede à Rua do Aço, S/nº - Centro - CEP nº 68.390-000 – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Fone (094) 99158-8205, neste ato representado pelo Srº BRUNO MESQUITA MOURA, portador da Carteira de Identidade 5893521 PC-PA e do CPF nº 001.069.642-32, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte - PA, vencedor de todos os Itens no Valor Total de **R\$ 592.665,60 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal